



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 073/23 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR A PERMUTA**, entre a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **RHAUANNE ARAUJO RODRIGUES** - Matrícula nº 5507-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaocara/RJ, **JARANEY CAMACHO PEREIRA** – Matrícula nº 1762-0, ocupante do cargo efetivo de Professor; de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02233-2.

**Art. 2º-** Os servidores deverão retornar imediatamente aos seus Municípios de origem.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de fevereiro de 2023.

  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

329  
Publicado no Boletim Oficial \_\_\_\_\_  
Em 08 / 03 / 23  
Ass. \_\_\_\_\_